



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 165/2020

Guaíba, 17 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 080/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 321/2019**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **1- Qual a possibilidade da criação de uma coordenadoria da mulher no Município?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Em 30/01/2020 o Executivo Municipal protocolou na Câmara de Vereadores o PL 005/2020 que Cria a Coordenadoria da Mulher no Município de Guaíba e dá outras providências. No momento, o referido projeto está apto para apreciação em plenário.

Assim, pedimos que a nobre vereadora articule com seus pares a votação e aprovação deste importante projeto de lei.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 321/2019 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013209 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DD7DC01BDBE42A0A28542887B180DDED

